

BOREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 00.086.552/0001-64

NIRE 33.300.341.072

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2024.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de março de 2024, às 9h30, na sede da Boreal Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 4, 7º andar, salas 701 a 703, Centro, CEP 20090-903.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de todos os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Ronaldo Borges; Secretária: Amanda Murat Barbosa

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

4.1. Aprovar a reeleição do atual Diretor Executivo: **Ronaldo Borges**, com mandato desde 09.03.2024 até 08.03.2026.

4.1.1 O Diretor ora reeleito declara expressamente, sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido no §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. Assim, toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo I.

4.2. Aceitar a renúncia do Sr. **Ronaldo Borges** à remuneração para o exercício de seu cargo, durante todo o prazo de seu mandato, uma vez que recebe a referida remuneração por

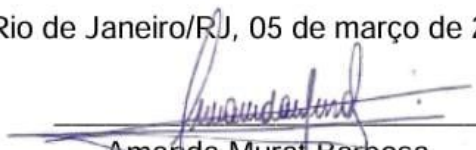
meio de outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

5. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata.

6. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Cláudio Bayard Caetano Ramos. Secretária da Mesa: Amanda Murat Barbosa. Acionistas Presentes: LIBRA INFRAESTRUTURA S.A., neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Ronaldo Borges e LIBRA INVESTIMENTOS S.A., neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Ronaldo Borges.

Confere com original, lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de março de 2024.


Amanda Murat Barbosa
Secretária

BOREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 00.086.552/0001-64

NIRE 33.300.341.072

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2024

Participações Acionárias

ACIONISTAS	AÇÕES ON	%
LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.	93.525.116	99,99999
LIBRA INVESTIMENTOS S.A.	1	0,00001
Total	93.525.117	100,00000

Confere com original, lavrado em livro próprio.


Rio de Janeiro/RJ, 05 de março de 2024.


Amanda Murat Barbosa
Secretária

TERMO DE POSSE

Neste ato, reeleito como Diretor Executivo da **BOREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 4, 7º andar, salas 701 a 703, Centro, CEP 20090-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.086.552/0001-64 (“Companhia”) realizada nesta data, **Ronaldo Borges**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 65.310.278-1 SSP/SP, CRC/RJ 022118/0-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 093.301.197-00, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 4, 7º andar, salas 701 a 703, Centro, CEP 20090-903, toma posse para o cargo de diretor executivo para o qual foi reeleito, cujo mandato vigorará por 3 (três) anos, e permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seus sucessores. O Diretor Executivo ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de março de 2024.



Ronaldo Borges



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BOREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE 33.3.0034107-2, PROTOCOLO 2024/00254575-0, ARQUIVADO EM 25/03/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006145485, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 125.704.977-11	VICTOR A MOTA



25 de março de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BOREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

NIRE: 333.0034107-2 Protocolo: 2024/00254575-0 Data do protocolo: 15/03/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/03/2024 SOB O NÚMERO 00006145485 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3B10B7C0E05438BF5A35043C65D2CF3D4BECEEA0E07F634DE2C9A027026702FD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7